

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 166

São Paulo

quarta-feira, 5 de setembro de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.268, DE 31 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas com Inativos e Subvenções Econômicas à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB

Retificação do D.O. de 1º-9-90

No preâmbulo, onde se lê:
... com o que dispõe os artigos ...
leia-se: ... com o que dispõem os artigos ...

DECRETO Nº 32.271, DE 31 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

Retificação do D.O. de 1º-9-90

onde se lê:
Artigo 3º — Fica alterada a Programação ...
leia-se:
Artigo 3º — Fica alterada a Programação ...

Organização dos poderes municipais.
— equilíbrio, harmonia e autonomia
— as atribuições, direitos e incompatibilidade de Prefeito e dos Vereadores
— o processo legislativo
16 horas — As Receitas Municipais e o Planejamento Orçamentário
— panorama dos tributos, transferências, captação de recursos (uma avaliação de desempenho)
— sistemática de elaboração e de deliberação
— nova ordem: processo participativo, publicidade das contas
17 horas — Painel de debates
Dia 13-9
Manhã — 9 horas — A administração pública e o regime de seus servidores
— princípios da administração pública
— regime jurídico dos servidores públicos
10,30 horas — Painel de debates
11 horas — Instrumentos para revisão das Leis Orgânicas
12 horas — Painel de debates
12,30 às 14,30h — Intervalo
Tarde — 15 horas — Visita ao Metrô

Local — Auditório Alceu Amoroso Lima — Secretaria da Cultura — Rua da Consolação, 2.333 — Térreo
Data/Horário — 12 e 13 de setembro de 1990 — Das 9 às 17 horas
Reservas/Informações — As reservas devem ser feitas até dia 10-9 pelo telefone (011) 212-3144 ramais 334 ou 345
Telex (011) 83141 FPEL
Fax (011) 813-5969
Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM
Av. Professor Lineu Prestes, 913 — Cidade Universitária
Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos — SDARIH

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal comunica abertura da Tomada de Preços 29/90, referente à reforma das instalações elétricas do prédio da Gerência de Recursos Humanos e cabine primária, que se realizará no dia 20 de setembro de 1990, às 10 horas, nas suas dependências.

O Edital, na íntegra, será fornecido em horário comercial, na Superintendência Administrativa e Financeira da Fundação Prefeito Faria Lima. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos, de segunda a sexta-feira, na sede da Fundação, na Av. Prof. Lineu Prestes, 913, ou pelo telefone 212-3144, ramal 307, com Manoel Carlos Pires.

(5)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato 5/90
Locatário — Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
Locador — Xerox Industrial e Comercial S.A.
Objeto — Locação de duas máquinas Xerox de modelos 1045 e 1065
Valor total — Cr\$ 2.229.506,90 (estimado), sendo Cr\$ 958.127,90 em 1990 e Cr\$ 1.271.379,00 em 1991.
Verba — 31,32-59 — Encargos de Fundos Custeados com Receita Própria.
Vigência — 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura — 3 de setembro de 1990.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitações
Processo SC-1841 — Licitação — Coleta 124/90 — Objeto — Item 1 — 600 folhas de filme Lito ou Line, formato: 45,7 x 60cm; Item 2 — 8.600 folhas de filme Lito ou Line, formato: 45,7 x 30,4cm. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1, das Condições Específicas da Coleta 124/90, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço, sendo item-1 total e item-2 — parcial, 8.400 folhas, ao proponente — Ayca Com. de Mat.p/Artes Gráficas Ltda., e propõe a revogação do saldo remanescente do item-2.

Processo SC-1845 — Licitação — Coleta 123/90 — Objeto — 6.000 quilos aproximadamente de papel Off-Set de 1ª qualidade 65g/m2, cor branca, em bobinas com largura de 87cm, e diâmetro aproximado de 1 metro. (Comercial ou imune — Linha D'água). A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1, das Condições Específicas da Coleta 123/90, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço, ao proponente Cia. T. Janér Comércio e Indústria.

CASA MILITAR

Resumo de Alteração de Contrato
Processo GG-657/89
Contrato — CM-3/89
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.
Contratada — Vale Refeição Ltda.
Objeto — Majoração do valor facial dos Tiquetes — alimentação a partir de 1/9/90.
Vigência — 15-8-90 a 31-7-91
Valor da Despesa — Cr\$ 9.487.500,00
Valor p/1990 — Cr\$ 3.450.000,00
Valor p/1991 — Cr\$ 6.037.500,00
Classificação dos recursos — U.D.007.002.001 à conta do Elemento 31,32 Item 70, na Atividade 016 — Coordenação da Casa Militar.
Data de alteração — 27-8-90.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Retificação do D.O. de 4-9-90

No Decreto de 3-9-90, reconduzindo e designando, onde se lê: nos do art. 2º do Dec. 25.588-86,

1 —
Ailton Azevedo dos Santos;
leia-se: nos termos do art. 2º do Dec. 25.588-86,
1 —
Ailton Azevedo dos Santos.

Despacho do Governador

No processo SEP-1 015-90, sobre convênio, objetivando a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o auditório municipal: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Igaruaçu do Tietê, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

Retificação do D.O. de 4-9-90

No Despacho do Governador, de 3-9-90, onde se lê: Diante do pronunciamento do Secretário de Economia e Planejamento, e o Município de Catanduva, leia-se: No processo SEP-1209-90, sobre convênio: "Diante do pronunciamento, do Secretário de Economia e Planejamento e o Município de Catanduva...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 4-9-90

Na Resolução SG-106, de 3-9-90 — Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente — Artigo 1º — Ficam autorizadas; onde se lê: 1 — pertencer à Secretaria da Fazenda; leia-se: 1 — pertencentes à Secretaria da Fazenda.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 5 de setembro — Quarta-feira

9h30 Inspeção à Penitenciária de Guarulhos — Local: Rua José Marques Prato, 18.

Seção I

Esta edição de 128 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	87
Economia e Planejamento	2	Secretaria do Menor	88
Justiça	2	Defesa do Consumidor	88
Trabalho e Promoção Social	9		
Segurança Pública	9	Universidade de São Paulo	89
Fazenda	10	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	11	Estadual de Campinas	90
Educação	12	Universidade Estadual Paulista	91
Saúde	78		
Energia e Saneamento	86	Ministério Público	91
Transportes	86	Tribunal de Contas	93
Administração	87	Editais	95
Cultura	87	Concursos	98
		Assembleia Legislativa	119
		Diário dos Municípios	121
Esportes e Turismo	87	Boletim Federal	123
Habituação e			
Desenvolvimento Urbano	87	Ministérios e Órgãos Federais	128

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Contrato

Processo GG-738/90.
Parecer AJG 920/90.
Contratante — Secretaria do Governo
Contratada — Super Cook — Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto — Exploração dos serviços de Restaurante e Lanchonete do Palácio dos Bandeirantes.
Vigência — Período de 12 meses, a partir de 1º-9-90.
Valor Total — 154.560.000,00 (valor estimado)
Valor por Exercício — 1990 — Cr\$ 51.520.000,00. 1991 — Cr\$ 103.040.000,00.
Classificação dos Recursos — Elemento 31,32-70, da Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.
Data da assinatura — 31-8-90.

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

Portaria CRI-27/90

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso, considerando o disposto na Resolução SG-99/90 de 25 de agosto de 1990, resolve:

Artigo 1º — Fica constituído diretamente subordinado à Presidência o Grupo de Trabalho (GT-27) com o objetivo de viabilizar a instalação do Núcleo Regional de Piracicaba.

§ 1º — O Grupo de Trabalho terá a seguinte formação: Gileno Maciel, RG 2.558.335; Antonio Eliseu Giroto, RG 2.447.049; Jayme Rosenthal, RG 4.638.150; Anna D'Abronzio, RG 1.241.756; Luzia D'Abronzio Cório, RG 856.252; Luiz Amstalden, RG 6.794.483; Maria Cecília Ferraz Amstalden, RG 2.200.645; Roberto Mendes Campos, RG 2.249.099; Luiz Moacyr Degáspari, RG 10.409.653; Diva Maria Rasera Degáspari, RG 14.942.691; e Regina Menusso Rasera, RG 18.180.323.

Artigo 2º — O Grupo de Trabalho constituído pela presente Portaria terá como seu coordenador Gileno Maciel.

Artigo 3º — O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias a partir da posse de seus integrantes, para apresentar programa inicial de projetos e atividades a serem desenvolvidas, a composição do Colegiado e a lista triplíce para designação do Presidente do Núcleo Regional de Piracicaba.

Artigo 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, entidade vinculada à Secretaria de Governo, fará realizar o seminário CEPAM/METRÔ — Plano Diretor, Conjuntura Econômica e a Lei Orgânica na Prática.

A realização deste evento se revela bastante oportuna, num momento em que a Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, assinará o Convênio com o Metrô para atuação conjunta no planejamento e gerenciamento de transporte nos Municípios.

Na oportunidade serão apresentados: o Subsídios para Elaboração do Plano Diretor Municipal que auxiliará os Municípios no desempenho deste novo desafio, e a "12.a Carta de Conjuntura Econômica", que traz nesse seu número de aniversário uma retrospectiva da Política Econômica bem como das transferências estaduais e federais.

O presente Seminário pretende também, discutir "A Lei Orgânica na Prática", possibilitando aos agentes políticos municipais e suas assessorias uma análise jurídica e uma avaliação prática dos efeitos produzidos pela nova ordem jurídica municipal.

Convidados — Estão convidados a participar deste Seminário os Prefeitos, Presidentes de Câmara, Vereadores, Secretários Municipais, Servidores Municipais e demais interessados.

Programa

Dia 12-9

Manhã — 9 horas — Abertura
Dr. Claudio Alvarenga — Secretário de Governo; Dr. Paulo de Tarso Artêncio Muzy — Presidente do CEPAM;

10 horas — Assinatura do Convênio CEPAM/METRÔ

Dr. Murilo Macedo — Secretário de Estado da Habitação — Desenvolvimento Urbano, Eng. Antonio Sergio Fernandes — Presidente do Metrô

11 horas — Plano Diretor Municipal

— um projeto coletivo para o desenvolvimento do Município
— seu processo de elaboração
— sua abrangência e conteúdo

Dr. Fernando Rezende — Consultor Técnico do CEPAM, 12 às 14h — Intervalo.

Tarde — 14 horas — Conjuntura Econômica
Dr. Gilson Schwartz — Consultor Técnico do CEPAM
15 horas — A Lei Orgânica e a Ordem Constitucional